PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28/08/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SILVIO NETO – UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 242 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, que no uso de suas atribuições regimentais inserido no Regimento Interno deste Poder, solicita o apoio dos ilustres pares da Casa, para que seja aprovada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Corretor de Imóveis**, pela passagem do seu dia que ocorreu em 27 de agosto – comemorativo a classe. Que desta decisão seja dada conhecimento ao Sindicato dos Corretores de Imóveis em Santarém.

DIA 27 DE AGOSTO

O corretor de imóveis tem que se preparar para ser o senhor do mercado imobiliário. O técnico do mercado.

Há de saber tudo, ou quase tudo, sobre imóveis: avaliação, preço, condições usuais, locação, administração, permuta, sobretudo, a relação entre o tipo e o valor de construções e de terras, a influência da localização sobre a produção de renda, imóveis comerciais, industriais, residenciais, "shoppings", galerias, arquitetura e denominações em voga.

Nenhuma alteração na área passar-lhe-á despercebida: taxa inflacionária, métodos de correção, situação real da economia do País, financiamentos, tendências, tipos de câmbio em uso no País, flutuações da paridade dólar-real, inconveniências da fixação de preço em moeda estrangeira. O Corretor de Imóveis terá que conhecer também tudo que repercute e se relacione com a aquisição, venda, locação, arrecadação, empréstimo, na prática da economia brasileira, sobretudo na questão das taxas de juros nos financiamentos. Ao orientar um novo loteamento, é de seu dever evitar futuras enchentes, deslizamentos de terra, queda de barreira e outros sinistros, freqüentes em invasões de áreas de risco e preservação ambiental. A ação do corretor moderno deve emparelhar-se com a das autoridades governamentais em termos preventivos, não contribuindo nem sendo conivente com aqueles que jogam esgotos in natura nos cursos d'água, ou despejem efluentes industriais sem tratamento ou deixem lixo abandonado a vazar para os rios. O corretor de imóveis é um soldado da defesa do meio ambiente. Com sua participação, ou sua omissão também não haverá desmatamento, sobretudo nas margens dos rios, aquele que provoca assoreamento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em 28 de agosto de 2024.

SILVIO NETO
Vereador - UNIÃO BRASIL